

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 008/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 06/2017, realizada em 03 de maio de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, PLANO DE AÇÃO – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2017 PARA CO- FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 03 de maio de 2017. .

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS